



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 04 - Grupo 1/2023/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Relatório da 4ª Avaliação Interna Parcial da Qualidade

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às treze horas, reuniram-se na sala de reunião do Pronto Socorro Adulto, para a finalização do relatório da 4ª Avaliação Interna Parcial da Qualidade os avaliadores internos da qualidade: Ana Cíntia Ribeiro da Silva, Andréa Silva Dutra Tirones, Laís Sampaio Silveira Arruda, Luana Ribeiro Ferreira e Mariana Salomão Braga. Na ocasião, os avaliadores apresentaram algumas dúvidas do relatório relacionadas a COREME e comunicaram a dificuldade de realizar a avaliação já que os colaboradores encontravam-se de férias. Luana orienta aguardar até na próxima semana a apresentação das evidências da COREME para finalização do relatório. Em relação ao requisito 15.3.1, referente a atividade de telessaúde na instituição, foi acordado a conformidade do mesmo com recomendação de melhorias (criar o Regimento Interno do núcleo; divulgar e implementar a teleconsultoria e regulamentar a atividade de telediagnóstico), já que a atividade de telessaúde envolve as três esferas. Foi orientado, que após a análise das evidências da COREME, se houver, finalizar e encaminhar o relatório para os líderes. Nada mais havendo a relatar, eu, Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 08/05/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cintia Ribeiro da Silva, Enfermeiro(a)**, em 09/05/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laís Sampaio Silveira, Fisioterapeuta**, em 12/05/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Salomao Braga, Médico(a)**, em 12/05/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Dutra Tirones, Membro da Comissão**, em 27/06/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29684722** e o código CRC **0E56A597**.

Referência: Processo nº 23521.001881/2023-05 SEI nº 29684722

Criado por [luana.ribeiro](#), versão 2 por [luana.ribeiro](#) em 08/05/2023 18:48:01.